

Certificado de Aprovação — CA Nº 29126

✓ VÁLIDO

Nº Processo: 14022.174803/2021-99

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CAPUZ CONJUGADO COM PROTETOR FACIAL
Descrição	Capuz de segurança com visor para uso com capacete confeccionado em tecido de fibra de carbono e para-aramida (Texion® G) aluminizado, forrado com tecido de algodão com tratamento retardante a chamas e feltro de lã, abertura frontal com bordas recobertas com velcro utilizadas para fixação no protetor facial confeccionado em policarbonato verde com revestimento externo dourado espelhado fixado a um suporte de alumínio em forma de arco com canaleta que se encaixa na aba do capacete, onde a fixação do visor ao suporte de alumínio se dá por meio de três pinos metálicos de encaixe na parte frontal e nas laterais e dois pinos metálicos com borboletas nas extremidades do arco. No suporte de alumínio é fixada uma mola metálica que passa pela parte traseira do casco do capacete e mantém o suporte fixo neste (fabricante do capacete: MSA do Brasil Equipamentos e Instrumentos de Segurança Ltda. Capacete portador do CA nº 8.304).
Aprovado para	PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES, CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E METAIS FUNDIDOS) E PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES (W).
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	10036 TGA
Validade do CA	10/01/2027

Fabricante / Importador

Empresa	JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ	90.278.565/0001-28
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR ISO 11612:2017
Cores	Capuz cinza, visor dourado.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 128 611-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Código "A1+A2", Classe "2", para ISO 11611:2015, e A1+A2 B2 C4 D3 E3, para ABNT NBR ISO 11612:2017, em que: A1+A2 - propagação de pequenas chamas; B2 - calor convectivo; C4 - calor radiante; D3 - grandes massas de metal fundido (alumínio a 780° C); E3 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C); F2 - calor de contato. II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Visor aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. O visor possui essa marcação. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. V) É responsabilidade do empregador verificar a validade do Certificado de Aprovação do Equipamento de Proteção Individual que deve ser utilizado em conjunto com este equipamento e que se encontra indicado no campo "Descrição" acima.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — caepi.mte.gov.br

EPICheck — Plataforma Nacional de Validação de EPIs

Consulta realizada em 06/10/2026 às 13:36 | epicheck.com.br



Verificar online